



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 327/2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ATOS ADMINISTRATIVOS

- TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024-2028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA 327/2024**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências”.

ARIVAL MARQUES VIANA, Prefeito Municipal de Buritirama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que consta nos termos da **Lei Municipal nº 227/2023**, art.12 que institui o Conselho Tutelar no Município.

CONSIDERANDO a eleição do dia 01 de Outubro de 2023 e Ata nº 01, lavrada em 10 de Janeiro de 2024 que empossa os membros eleitos e respectivos suplentes, do Conselho Tutelar para o pleito de 2024-2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os **Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:**

Titulares:

1. **MARCOS ANTÔNIO RAMOS ALVES**
2. **LILIANE CONCEIÇÃO COSTA SOUZA**
3. **DÉBORA GAMA DE SOUZA**
4. **RICHELLE CAITANO DAS NEVES VIEIRA**
5. **JULIANE RIBEIRO DA COSTA**

Suplentes:

1. **AMANDA SANTOS COSTA**
2. **ELIAS ALVES DA SILVA**
3. **ITAMAR ALVES DA COSTA**
4. **IVONEUTON MARQUES ALVES**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 10 de janeiro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024-2028

MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA

No décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 10:00 horas, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Hosana Barreto, na Rua São Gonçalo S/N, Centro, do Município de Buritirama-BA, foi dada posse, pelo Prefeito(a) Municipal, Arival Marques Viana, e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal n.227/2023, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Buritirama-BA, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.

Buritirama-BA, 10 de Janeiro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados na data de hoje:

MARCOS ANTÔNIO RAMOS ALVES
Portaria 327/2024

LILIANE CONCEIÇÃO COSTA SOUZA
Portaria 327/2024

DÉBORA GAMA DE SOUZA
Portaria 327/2024

RICHELLE CAITANO DAS NEVES VIEIRA
Portaria 327/2024

JULIANE RIBEIRO DA COSTA
Portaria 327/2024